



PUBLICADONO	diário		
no	1290		
PAGINA	2	DIA	14/08/18
SETOR	Decreto		
ARQUIVADO NA PASTA DE PUBLICAÇÕES DA ASSESSORIA JURÍDICA			

## **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

### **MUNICÍPIO DE MARACAJU**

**CRETO N. 295/2018**, de 13 de agosto de 2018.

"Homologa as Resoluções nº 033/2018/CMS/MJU/MS e 034/2018/CMS/MJU/MS, ambas de 11 de julho de 2018, do Conselho Municipal de Saúde de Maracaju - MS e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maracaju - MS;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologada a Resolução n. 033/2018/CMS/MJU/MS, de julho de 2018, do Conselho Municipal de Saúde de Maracaju - MS, que aprova como Aditivo do Convênio nº 017/2016, que celebram entre si o Município de Maracaju/MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Associação Beneficente de Maracaju, mantenedora do Hospital Soriano Corrêa da Silva, com autorização do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, conforme Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** Fica homologada a Resolução n. 034/2018/CMS/MJU/MS, de julho de 2018, do Conselho Municipal de Saúde de Maracaju - MS, que aprova como Aditivo do Convênio nº 017/2016, que celebram entre si o Município de Maracaju/MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Associação Beneficente de Maracaju, mantenedora do Hospital Soriano Corrêa da Silva, com autorização do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, conforme Anexo I deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Maracaju-MS, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

  
**MAURÍLIO FERREIRA AZAMBUJA**  
Prefeito Municipal



# **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

## **MUNICÍPIO DE MARACAJU**

**ANEXO I DO DECRETO N. 295/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.**



**Resolução nº 033/2018/CMS/MJU/MS, de 11 de Julho de 2017**

O Plenário do CMS-Conselho Municipal de Saúde, com base em suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19/09/1990, nº 8.142, de 28/12/1990, Lei Complementar nº 141, de 13.01.2012, Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde e pelas Leis Municipais nº 1016, de 25/05/1993, nº 1027, de 13/08/1993, nº 1.120, de 21/01/1997 e nº 1.283, de 23/08/2001, pelo Decreto Municipal de nomeação de Conselheiros nº 018, de 24/01/2018 – Gestão: 31/01/2018 a 31/01/2020, pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e deliberação da **Plenária Ordinária** ocorrida em 23/03/2018, **Ata Nº 150**, e considerando o objetivo de atender, acelerar e consolidar o controle social do SUS, com base na Constituição Federal e na legislação supracitada,

**RESOLVE:**


**Artigo 1º - Aprovar** a solicitação do **5º Termo Aditivo do Convênio nº 017/2016** que celebram entre si o Município de Maracaju-MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a ABM- Associação Beneficente de Maracaju, mantenedora do Hospital Soriano Corrêa da Silva com a interveniência do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde.

**Artigo 2º - Fica APROVADO** por unanimidade dos votos dos conselheiros presentes o aporte de recursos financeiros acrescida à Cláusula Sétima do Termo de Convênio nº 017/2016, o valor anual de R\$ 53.419,45 (Cinquenta e três mil, quatrocentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos), a ser repassado pelo Fundo Municipal de Saúde ao Hospital Soriano Corrêa da Silva, com recursos financeiros provenientes do Fundo Nacional de Saúde, a título de auxílio às cirurgias eletivas.

**Parágrafo Único - Os recursos financeiros do Município para a execução do presente Termo Aditivo são provenientes do Fundo Municipal de Saúde, programados na seguinte classificação: Funcional Programática: 10.302.0118 Projeto/Atividade: 2.086 Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – FAEC Cirurgias Eletivas Natureza da despesa: 3.3.90.39.99 NE: 1767/17 Valor: R\$ 10.058,00 Funcional Programática: 10.302.0118 Projeto/Atividade: 2.063 Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Natureza da despesa: 3.3.90.39.99 NE: 231/18 Valor: R\$ 43.361,45.**

**Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.**

Maracaju-MS, 11 de Julho de 2018

  
Maria Antônia Conceição de Souza Kuendig  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



## **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** **MUNICÍPIO DE MARACAJU**

ANEXO II DO DECRETO N. 295/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

 <b>CMS</b>	<h3><b>Conselho Municipal de Saúde Maracaju-MS</b></h3>
<small>Leis Municipais: Criação nº 1.016, de 25/05/1993, Alterações: nº 1027, de 13/08/1993, nº 1.120, de 21/01/1997, nº 1.283, de 23/08/2001 Rua: Francisco Marcondes, nº 301 – Telefone (67) 98471-3730 Email: saude.conselho@maracaju.ms.gov.br</small>	

### **Resolução nº 034/2018/CMS/MJU/MS, de 11 de Julho de 2017**

O Plenário do CMS-Conselho Municipal de Saúde, com base em suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19/09/1990, nº 8.142, de 28/12/1990, Lei Complementar nº 141, de 13.01.2012, Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde e pelas Leis Municipais nº 1016, de 25/05/1993, nº 1027, de 13/08/1993, nº 1.120, de 21/01/1997 e nº 1.283, de 23/08/2001, pelo Decreto Municipal de nomeação de Conselheiros nº 018, de 24/01/2018 – Gestão: 31/01/2018 a 31/01/2020, pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e deliberação da **Plenária Ordinária** ocorrida em 23/03/2018, **Ata Nº 150**, e considerando o objetivo de atender, acelerar e consolidar o controle social do SUS, com base na Constituição Federal e na legislação supracitada.


#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º - Aprovar** a solicitação do **6º Termo Aditivo do Convênio nº 017/2016** que celebram entre si o Município de Maracaju-MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a ABM- Associação Beneficente de Maracaju, mantenedora do Hospital Soriano Corrêa da Silva com a interveniência do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde.

**Artigo 2º - Fica APROVADO** pelo pleno deste Conselho Municipal de Saúde o aporte de recursos financeiros oriundos do Fundo Especial de Saúde no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) parcela mês de abril/2018, passando o valor do inventivo Estadual a ser de R\$ 159.400,00, alterando a Dotação Orçamentária Estadual.

**Artigo 3º - Esta Resolução** entra em vigor na data de sua aprovação.

Maracaju-MS, 11 de Julho de 2018

  
Maria Antonia Conceição de Souza Kuendig  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde